

RESOLUÇÃO Nº. 311 de 13 de agosto de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 08/2014, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a LXTEC INFORMÁTICA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Wardes Thiago de Carvalho Costa, servidor público, matrícula nº 8003, para atuar como Fiscal do Contrato 08/2014.

Art. 2º. Designar Marcio José Tiaen, servidor público, matrícula nº 6481, para atuar como Gestor do Contrato nº 08/2014.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 08/2014, Processo 47.472/2014, referente à contratação de empresa especializada em serviços de atualizações, configurações e tunnning de servidores Linux e Windows Server.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 07 de junho de 2018.

Corumbá-MS, 13 de agosto de 2018.

Alberto Saburo Kanayama

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" nº 243/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6a8f2be4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>